



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha/MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 012202/2021
Folha 55
Rubrica

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010403/2021**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012202/2021**

#### **1. DA FINALIDADE:**

- 1.1. Dispensa de Licitação

#### **2. OBJETO:**

- 2.1. A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais de malharia com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA:**

- 3.1. A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se para o atendimento das necessidades de executar os serviços de contabilidade, gestão e controle de pagamento, transparência, com mais eficiência, controle e confiabilidade.

#### **4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

- 4.1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 4.2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;
- 4.3. Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, fato que a desabone;
- 4.4. Nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis, com os praticados no mercado, considerando que foram elaborados orçamentos na região e que se optou pelo menor preço e que foram encontrados equiparados à empresa **A A DA SILVA FILHO EIRELI**, conforme verificado através de pesquisa de preços praticados no mercado, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

#### **5. DO CONTRATANTE:**

- 5.1. Câmara Municipal de Satubinha/MA, inscrito no CNPJ nº 01.620.056/0001-01, situada na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha/MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**  
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA  
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 019202/2021
Folha 56
Rubrica

## 6. DA CONTRATADA:

- 6.1. **A A DA SILVA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.337.954/0001-09, Rua 28 Julho, 170, Galpão A, Centro, Bacabal - MA.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	2001 – Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	0.1.00/100.000 Recursos Ordinários – R\$ 100.000,00

## 8. DO VALOR:

- 8.1. R\$ 4.872,40 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

## 9. DO PRAZO:

- 9.1. Conforme Termo de Referência.

## 10. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 10.1. De acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens/serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens/serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", que passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Satubinha/MA, 04 de março de 2021.

  
**Josué Silva Franklin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Satubinha/MA